



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 088/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar a Divisão de R.H. a lançar nas folhas de pagamentos, o desconto de ressarcimento ao erário dos servidores Ademilso Ferreira dos Santos, André Luiz Granemann Conde, Cássia Regina Paiva, Edeval Bueno, Emília Cristiany Alves, Ery Pinto Ribeiro, Francisco de Assis Alves de Oliveira, Irineu Jesus Marsola, Jecqueson Cleiton Silva Rebequi, Luiz Antonio dos Santos.

Revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de maio de 2017.

Eclair Rauen
- Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Solha Extra

Em 30/05 de 2017

edicao 1753

NG B42